



Centro do Professorado Paulista

PRÉ- CADASTRO/PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO ANO DE 2018

FASE	PERÍODO	OBRIGATORIEDADE
PRÉ CADASTRO Art. 2º e incs.	04/08/2017 A 14/08/2017 (§1º do art. 2º) Deverá selecionar a DE de sua preferência para fins de análise e realização do Processo Seletivo. (alínea “a”, do §1º do art. 2º) https://sed.educacao.sp.gov.br	a) Candidato Sem Vínculo b) Efetivos e categorias P, N e F - com único vínculo ativo - que pretendam acumular (<u>mesma área de atuação ou área diversa</u>) c) Categoria O e V com contrato celebrado no ano de 2014 d) Categoria S que pretenda acumular
INSCRIÇÃO Art. 1º, parágrafo único	15/08/2017 A 11/09/2017 <u>pós pré-cadastro aceito</u> – alínea “b”, do §3º do art. 2º <u>Demais inscritos</u> – Art. 3º “caput” http://portalnet.educacao.sp.gov.br	a) Todos os efetivos e categorias P, N e F com vínculo ativo b) Categorias O e V contratados a partir de 2015 OBS: Categoria V no ato da inscrição deverá indicar a Diretoria de Ensino onde pretende realizar a prova do processo seletivo. c) Todos os candidatos que necessitarem fazer o Processo Seletivo Simplificado conforme segue. ↓
PROCESSO SELETIVO Art. 4º	Pré requisito para realização da prova – ter inscrição confirmada – art. 4º “caput” No momento do PRÉ-CADASTRO deverá selecionar a DE de sua preferência para fins de análise e realização do Processo Seletivo. (alínea “a”, do §1º do art. 2º) OBS: Quando??? Aguardar publicação de edital com datas e horários (alínea “a” do parágrafo único do art. 4º)	a) Candidato Sem Vínculo b) Efetivos e categorias P, N e F - com único vínculo ativo - que pretendam acumular (<u>mesma área de atuação ou área diversa</u>) c) Categoria O com contrato celebrado no ano de 2014 d) Categoria V com contrato celebrado de 2014 a 2017 d) Categoria S que pretenda acumular